

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

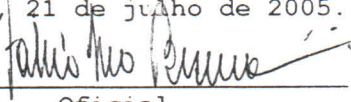
A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 28.709, de ordem, em data de 24 de junho de 2002, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 02 - APM-02, destinada à CRECHE, situada a Rua SR2 e Rua BH7, no loteamento denominado JARDIM PELO HORIZONTE, com a área de 3.668,06 m², medindo: 90,30 metros de Frente para a Rua SR2; 31,03 metros mais 32,53 metros pelo lado direito, dividindo com a APM-03; 21,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua SR2 e Rua BH7; e, 89,54 metros de fundo, dividindo com a Rua BH7. PROPRIETÁRIO: O MUNICIPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, com sede Av.PL-01, nº 01, (BR-153, Km 4) Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 26.406, Livro 02, fls.01, R.01 da aquisição e R.02 - do Loteamento, deste Cartório e Decreto Municipal nº 635, de 27.03.02, nos termos do Art.22, da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

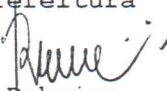
=====
Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº668/05 de 27.06.05.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de julho de 2005.


Oficial

P/ Prefeitura


Rubrica

